



Ministério da Educação
Universidade Federal de Roraima
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras



CHAMADA SIMPLIFICADA nº 02/2022/PPGSOF/UFRR PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PPGSOF/UFRR

O Programa de Pós-graduação Sociedade e Fronteiras (UFRR) considerando a necessidade de atualização e expansão do quadro de docentes, com base na Resolução Normativa nº 001/2022-PPGSOF/UFRR, de 19/01/2022 e, em conformidade com as Portarias no. 1 e 2 da CAPES, de 04 de janeiro de 2012, Resolução CEPE/UFRR No. 012/2002; Resolução CEPE/UFRR Nº 029, de 09 de dezembro de 2020; Resolução CUNI/UFRR Nº 024, de 22 de dezembro de 2020 (Regimento do PPGSOF) torna público a **Chamada para Credenciamento de docentes ao PPGSOF/UFRR**, sob responsabilidade da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento (CCRD), nomeada por meio da Portaria Nº. 002/2022- PPGSOF/UFRR de 03 de fevereiro de 2022, que fará a publicidade de suas decisões e informativos pelo site do PPGSOF.

1. Da Finalidade

- 1.1 Complementar o quadro de professores das linhas de pesquisa reformuladas na Resolução CEPE/UFRR Nº 027, de 08 de dezembro de 2020 (Projeto Pedagógico do Curso-PPC) e, substituir docentes em situação de aposentadoria e/ ou solicitantes do desligamento do PPGSOF/UFRR;
- 1.2 Agregar docentes, preferencialmente, com perfil interdisciplinar;
- 1.3 Atender as demandas com vistas à avaliação quadrienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), sobre o aumento da produção docente, ampliação do intercâmbio nacional e internacional e, conseqüentemente dos indicadores de qualidade utilizados por órgãos de avaliação da CAPES

2. Das Linhas de Pesquisa

Linha 1. Fronteiras e práticas de mobilidade humana

A presente linha de pesquisa tem como finalidade tratar dos aspectos teórico-metodológico e empíricos das mobilidades em seus mais diversos aspectos que vão desde a crítica as nomenclaturas e taxonomias da migração, discussão dos status jurídicos, políticas migratórias e governança, direitos humanos e direitos humanitários, cooperação e política humanitária, práticas humanitárias de gestão e assistência, mercado laboral. Ademais desses aspectos macro e em âmbito do Estado, das agências intragovernamentais e não governamentais, da sociedade civil, enfim das tensões e os conflitos decorrentes da pressão dessa multiplicidade de forças estruturais que criam e forjam os deslocamentos populacionais, tanto internamente como transnacionalmente e transfronteiriços, essa linha pretende abordar aspectos da capacidade subjetiva de ação dos sujeitos envolvidos nos processos de mobilidade, sejam populacionais tradicionais, indígenas, nacionais ou transnacionais; suas experiências migratórias e as mais diversificadas formas e dispositivos de sujeição e de subjetivação dos processos de violências, racismos e estigmas; da interseccionalidade de gênero, etnia, raça, classe social; as negociações e contestações de específicas relações de poder e as numerosas fronteiras que estruturam os espaços percorridos pelos migrantes. A fronteira, aqui nessa linha refere-se não apenas as fronteiras concretas, mas também simbólicas e subjetivas

Linha 2. Interculturalidade e processos sociais na Amazônia

A linha de pesquisa Interculturalidade e Processos Sociais na Amazônia busca compreender os processos sociais e educativos, assim como a diversidade social e a produção de saberes em diferentes espaços da Amazônia. Envolve debates sobre diversidade social em um sentido amplo, tanto étnica, racial, de gênero, religiosa, de nacionalidades, de formas de vida, populações tradicionais da Amazônia, debates sobre cultura e interculturalidade em perspectiva histórica e crítica, buscando entender as relações, as interações, as diferenças e os conflitos sociais existentes entre diversos grupos humanos e suas concepções e práticas de vida. Esta linha também busca desenvolver reflexões sobre educação e interculturalidade, envolvendo a formação de professores, os debates sobre currículo e interculturalidade, assim como processos de formação e reprodução social dos conhecimentos. A perspectiva da linha de estudo e pesquisa é assim, reconhecer a importância das dinâmicas próprias de reprodução social, contribuindo para a compreensão de processos que envolvem a construção de sociedades nas

quais o reconhecimento das diversidades sociais implica na ampliação dos limites formais da cidadania e no exercício efetivo de direitos, assim como refletir como estes debates podem ser incorporados nos estudos e práticas educativas, bem como na definição de políticas públicas de educação e convivência social na diversidade da Amazônia.

Linha 3. Territorialidades e conflitos socioambientais na Amazônia

A presente linha de pesquisa aborda estudos críticos sobre a diversidade sociocultural, econômica, ambiental e política, presentes nas territorialidades da Amazônia, nos diferentes momentos e processos da dinâmica de intervenção, ocupação e expansão da economia de mercado, que impactam e/ou impactaram na estrutura da economia tradicional. Entende-se que os conflitos socioambientais em nível continental, nacional, regional ou local trouxeram novas condições de vida para as comunidades tradicionais da região, assim como fomentaram diferentes ações e políticas, no sentido de mitigar ou minimizar os efeitos adversos da modernização e/ou progresso. No foco destes estudos pode-se identificar os processos de ocupação da Amazônia que causaram impactos negativos à sociobiodiversidade, como: a implementação de projetos sociais, políticos e econômicos, para atender as diferentes demandas da sociedade. Neste contexto, inserem-se as hidrelétricas, mineração e garimpagem, agronegócio, assentamentos de reforma agrária, criação de áreas de reservas ambientais, terras indígenas ou de outras populações amazônicas, que repercutem em processos de degradação ou conservação dos recursos naturais. Assim, objetiva-se evidenciar a diversidade étnica, sociocultural, econômica e ambiental presentes nos conhecimentos tradicionais e científicos que permeiam essa realidade. Ademais, pretende-se contribuir para que as sociedades tradicionais, as políticas públicas e ambientais venham a promover ações que impactem positivamente nas lutas, reivindicações e processos de construção de identidades, presentes nesta relação. Portanto, a partir desta abordagem, os resultados das pesquisas contribuirão para a uma melhor compreensão da diversidade de processos humanos na Amazônia, em face dos diferentes modelos de crescimento e desenvolvimento propostos para a região, que impactaram na dimensão do seu território e na sua territorialidade.

3. Das Vagas

3.1 Serão disponibilizadas para a Linha 3 -Territorialidades e Conflitos Socioambientais na Amazônia, 02 vagas Docentes Permanente e 01 vaga para o Docente colaborador.

3.2. Será disponibilizada 01 vaga para Docente Colaborador na Linha 01 - Fronteiras e práticas de mobilidade e 01 vaga para Docente Colaborador na Linha 02 - Interculturalidade e Processos Sociais na Amazônia.

3.3. Os/as docentes com perfil acadêmico de Docente Colaborador(a) podem vir a compor o Quadro de Reservas, pelo prazo de, até, 01 ano a partir da data de publicação do resultado.

3.4. O Credenciamento de professores(as) se dará por 4 (quatro) anos e uma avaliação bianual que indicará as condições de credenciamento ou descredenciamento, ao término do quadriênio.

4. Dos Requisitos para o Credenciamento

4.1. Os/as candidatos/as devem atender aos requisitos mínimos, estabelecidos abaixo:

4.1.1 Possuir vínculo funcional ativo como docente da UFRR; ou, quando docente de outras instituições, ser cedido para atuar como docente do PPGSOF, por acordo formal; ou, ainda, quando recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;

4.1.2 Ser detentor da titulação de Doutor;

4.1.3 Ter experiência em docência nos últimos quatro anos (2018-2022);

4.1.4 Ter projeto de pesquisa em área pertinente a uma das linhas de pesquisa estabelecida nessa Chamada, cadastrado na UFRR, ou em outras instituições de ensino e/ou pesquisa ou com financiamento por parte das agências de fomento ou instituições e entidades da sociedade civil;

4.1.5 Ter publicações, nos últimos 4 anos, em artigos em revista com *Qualis* (2013-2016), e/ou capítulos de livro, livro autoral;

4.1.6 Ter concluído, no mínimo, três orientações em programas de iniciação científica ou de formação (PIBIC, PICEM, PIBIT, PIBID, Residência Pedagógica e PET), e/ou pelo menos 3 trabalhos de conclusão de curso (TCC), e/ou especialização, e/ou como orientador(a) ou coorientador(a) de dissertação de mestrado ou tese de doutorado;

4.1.7 Ter disponibilidade de 15 horas para desenvolver atividades de ensino, orientação, pesquisa, administração, participar de grupos de pesquisa, realizar publicações,

desenvolver atividades de extensão, participar de bancas de avaliação e das reuniões do Colegiado, contribuir com a gestão e integrar comissões necessárias à realização das atividades do PPGSOF.

§ 1º. Terão prioridade como Docente Permanente àqueles que se dispuserem à Dedicção Exclusiva ao PPGSOF, ou seja, que não estejam credenciados em outros programas e que estabeleçam o compromisso de não se cadastrar em outro programa pelo período de quatro anos, no mínimo, após o seu ingresso (Declaração de D.E que deverá ser anexada ao memorial, se for o caso).

§ 2º. As orientações entre programas de iniciação científica, de formação e de trabalhos de conclusão de curso poderão ser somados para atingir o número, de no mínimo, três orientações.

5. Das Inscrições e Documentação Necessária

5.1 Toda a documentação necessária deverá ser digitalizada e enviada, exclusivamente pela Plataforma SIGAA/UFRR https://sigaa.ufrr.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

5.2 de acordo com o cronograma apresentado nesta chamada simplificada (Anexo I).

5.3 As inscrições para participar desta Chamada são gratuitas e estarão abertas, no **período de 18 a 30 de maio de 2022**, conforme o Anexo I, e os/as Candidatos/as devem apresentar, no ato da inscrição *online*, os documentos abaixo:

- a) Currículo Lattes Atualizado completo, em formato RTF, com produção a partir de 2018;
- b) Cópia de diploma de doutor(a), obtido em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES ou diploma devidamente revalidado, de acordo com a legislação vigente, quando obtido em Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira;
- c) Memorial descrevendo a trajetória educacional e profissional, as perspectivas futuras de atuação no PPGSOF relacionando as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, bem como as motivações para atuar na(s) linha(s) escolhida(s);
- d) Requerimento para Credenciamento (Anexo II);
- e) Planilha de Pontuação da Produção bibliográfica (Anexo III)

6. Da Análise, Resultado e Recurso

6.1. O processo será analisado pela Comissão de Credenciamento (CCRD) com base nos critérios estabelecidos nesta Chamada e, em conformidade com a Área de Avaliação da CAPES (Interdisciplinar).

6.2 A avaliação acadêmica do memorial (peso 3) será atribuída valores de (0 - 100) com base na articulação da trajetória educacional e profissional com as linhas de Pesquisa e, em especial a escolhida pelo candidato/a e a atuação interdisciplinar no PPGSOF, tanto nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, como de gestão (Nota 70,0). Acrescentar-se-á a valor 30,0 (trinta) pontos ao docente que declarar que se dedicará exclusivamente ao programa no âmbito da Pós-graduação pelo prazo estabelecido nessa chamada.

6.3 Para a atribuição do valor da Produção científica (peso 1) serão considerados principalmente produção bibliográfica (artigos *qualisados*, capítulos de livros e livros autorais; organização de coletâneas); orientações concluídas; coordenação e/ou participação em projeto de pesquisa com financiamento; além de exercício da docência.

6.4 A/o candidato/a que obtiver o maior número de pontos na avaliação na Produção científica (pontuação máxima) será atribuída nota 100 e, ao demais a pontuação será em função da pontuação máxima, a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Nota do candidato} = \frac{\text{Pontuação do candidato} \times 100}{\text{Pontuação máxima}}$$

6.5 A nota final de cada candidato/a será a média ponderada entre o memorial e a produção bibliográfica.

6.6 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) maior nota na análise do memorial;
- b) maior nota na análise da produção bibliográfica, orientações e projetos de pesquisa;

6.7 Os recursos devem ser encaminhados à Comissão, por meio do e-mail do PPGSOF (ppgsof@ufrr.br) através de documento em anexo escrito e assinado pelo interessado, no qual ele deverá especificar, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do(s) item(s) controversos.

6.8 Os recursos devem ser apresentados nos prazos e horários estabelecidos no anexo I desta chamada.

6.9 Não serão aceitos recursos de recursos.

7. Da Impugnação da Chamada

7.1 É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos da presente Chamada, nos dias estabelecidos no cronograma (Anexo I).

7.2 O pedido de impugnação será dirigido à Coordenação do PPGSOF, que julgará e responderá à impugnação.

7.3 O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

7.4 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido nos subitens 7.1, 7.2 e 7.3.

7.5. O pedido de impugnação será enviado via e-mail institucional do PPGSOF: sec.ppgsof@ufr.br.

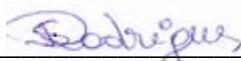
8. Das Disposições Finais

6.10 O resultado do credenciamento terá validade, inicialmente, pelo prazo de 01 ano, a partir da data de aprovação pela Comissão de Pós-graduação (CPG), podendo ser renovado por mais um ano.

6.11 As informações sobre o Programa de Pós-Graduação Sociedade e Fronteiras, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outros, encontram-se disponíveis para consulta no endereço <http://www.ufr.br/ppgsof>.

6.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento do PPGSOF.

Boa Vista, 16 de maio de 2022



Francilene dos Santos Rodrigues

Presidente da Comissão

Portaria Nº. 002/2022- PPGSOF/UFRR de 03 de fevereiro de 2022

João Carlos Jarochinski Silva (Membro)

Maxim Repetto (Membro)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Roraima
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras



ANEXO I
CHAMADA N. 001/2022
CRONOGRAMA

Publicação e Divulgação da Chamada	16/05/2022
Impugnação da Chamada	17/05/2022
Inscrição	18 a 30/05/2022
Homologação	31/05/2022
Recurso a homologação (até às 17horas)	1º/06/2022
Resultado do recurso à homologação	02/06/2022
Avaliação	03 a 10/06/2022
Resultado da avaliação (memorial e produção)	13/06/2022
Recurso ao resultado da avaliação (até às 17horas)	14/06/2022
Resultado do Recurso da Avaliação	15/06/2022
Resultado Oficial	15/06/2022
Encaminhamento do resultado à Comissão de Pós-graduação para ratificação	15/06/2022



ANEXO II
CHAMADA N. 001/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Identificação e atuação Profissional			
Nome:	Data de Nascimento		
E-mail:	Matrícula		
Instituição:	Cargo/função		
Carga horária na Instituição:			
Lotação:	Ingresso na Instituição (ano):		
CPF:	RG:		
Endereço Residencial:			
Cidade:	UF:	CEP	
Telefone Residencial	Telefone Comercial	Telefone Celular	
Titulação/ Formação Acadêmica			
Graduação	Curso:		Ano de conclusão:
	Instituição:	UF:	País:
Especialização	Curso:		Ano de conclusão
	Instituição:	UF:	País:
Mestrado	Curso:		Ano de conclusão
	Instituição:	UF:	País:
Doutorado	Curso:		Ano de conclusão
	Instituição:	UF:	País:
Categoria de Credenciamento			
<input type="checkbox"/> Quadro de Professores/as Permanentes			
<input type="checkbox"/> Quadro de Professores/as Colaboradores/as			
Indicação da Linha de Pesquisa que pretende atuar:			
<input type="checkbox"/> Linha 01 Fronteiras e práticas de mobilidade humana			
<input type="checkbox"/> Linha 02 Interculturalidade e processos sociais na Amazônia			
<input type="checkbox"/> Linha 03 Territorialidades e conflitos socioambientais na Amazônia			

Boa Vista, ____ de _____ de 2022

Assinatura

**ANEXO III
CHAMADA N. 001/2022**

PLANILHA DE PONTUAÇÃO

Candidato/a: _____

Quadros para Pontuação de Curriculum (2018-2022)

I – Publicações	Categoria <i>Qualis</i> 2013-2016	Número máximo	Pontuação	Páginas onde constam os comprovantes	Total
Artigo em periódico indexado*	A1	---	100,0		
	A2	---	80,0		
	B1	---	60,0		
	B2	---	40,0		
	B3	---	20,0		
	B4	---	10,0		
	B5	---	5,0		
	C		1,5		
Subtotal					
Livros autorais como Primeiro(a) autor(a)	---	---	10,0		
Livros como coautor(a)			7,5		
Capítulo de Livro		04	5,0		
Organização de Coletânea		04	7,5		
Subtotal					

II – Atividades de Orientação	Número máximo	Pontuação	Páginas onde constam os comprovantes	Total
Graduação (TCC, Monografia) concluídas	---	1,0		
Graduação (TCC, Monografia) em andamento	-	0,5		
Bolsista de Iniciação Científica, Educação Tutorial, Iniciação à docência, Residência Pedagógica, Monitoria (*), Extensão (concluídas)	-	1,5		
Bolsista de Iniciação Científica, Educação Tutorial, Iniciação à docência, Residência Pedagógica, Monitoria (*) (em andamento)	-	1,0		

Orientação de tese de doutorado (defendida)		4,0		
Orientação de tese de doutorado (em andamento)		3,0		
Coorientação de tese de doutorado		2,5		
Orientação de dissertação de mestrado (defendida)		2,5		
Orientação de dissertação de mestrado (em andamento)		2,0		
Coorientação de dissertação de mestrado		1,5		
Orientação em cursos de especialização sem cobrança		1,0		
			Subtotal	

III- Projetos de Pesquisa	Número Máximo	Pontuação	Páginas onde constam os comprovantes	Total
Coordenação em Projeto de pesquisa em área pertinente a uma das linhas de pesquisa com financiamento de agência de fomento		60,0		
Participação como membro em Projeto de pesquisa em área pertinente a uma das linhas de pesquisa com financiamento de agência de fomento		40,0		
Coordenação em Projeto de pesquisa em área pertinente a uma das linhas de pesquisa com financiamento da UFRR ou outras instituições de ensino superior, ou entidades da sociedade civil	02	30,0		
Participação em Projeto de pesquisa em área pertinente a uma das linhas de pesquisa com financiamento da UFRR ou outras instituições de ensino superior, ou entidades da sociedade civil	02	15,0		
Coordenação ou participação em projeto sem financiamento, porém cadastrado na PRPPG/UFRR	02	15,0		
			Subtotal	
			T0tal (Itens I, II, III)	

(*) Monitorias voluntárias serão aceitas e pontuadas.

Boa Vista, ____ de _____ de 2022

Assinatura